



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº5300/2023**

**Data 23.03.2023**

**Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Efetiva e dá outras providências.

**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

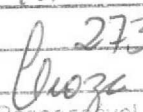
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 (quinze) dias, a servidora Senhora **Luzia Aparecida Castanheira**, na matrícula nº23813-9/1, ocupante do cargo efetivo de Aux. de Serviços Gerais 20 horas.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 06 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de março de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
24 - MARÇO - 2023  
Jornal AMP - Diário Oficial  
Página 490, 491  
Edição 2737  
  
Ass. Responsável